

Comunicado de Imprensa 84/2024 Português

## **CORTE INTERAMERICANA ANUNCIA FERIADOS DE 2025 PARA O CÁLCULO DE PRAZOS**

*San José, Costa Rica, 11 de dezembro de 2024.* - A Corte Interamericana de Direitos Humanos comunica, em função do disposto no [Acordo 1/2014](#) relativo ao cálculo de prazos, que os seguintes dias serão considerados feriados na Costa Rica durante o ano de 2025:

- 1 de janeiro
- 11 de abril
- 17 de abril
- 18 de abril
- 1 de maio
- 25 de julho
- 2 de agosto
- 15 de agosto
- 31 de agosto
- 15 de setembro
- 1 de dezembro
- 25 de dezembro

---

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para a assessoria de imprensa, contate a Dannel Pinilla, Diretor de Comunicação e Imprensa, em [premsa@corteidh.or.cr](mailto:premsa@corteidh.or.cr).

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Você também pode acompanhar as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourTHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).